



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**Processo Administrativo 4600/2025**

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Considerando**, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

**Considerando**, a necessidade de tal fornecimento que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a continuidade dos serviços públicos;

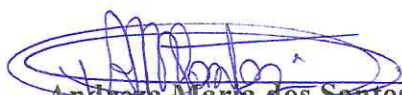
**Considerando**, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

**Considerando**, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

**RESOLVE:**

Fica demonstrada as razões para o procedimento para Contratação de empresa compra de Ar Condicionado 18.000 BTUS. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dá contratada, **CASAS BRASIL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.396.984/00022-21, Quadra 489 Rua 4 Setor Centro, CEP: 76.590-000, São Miguel do Araguaia, pelo valor global de **R\$ 29.440,00(Vinte Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 16 de abril de 2025.

  
**Andreza Maria dos Santos**  
Agente de Contratação